

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375 São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0002513-62.2018.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista a satisfação da obrigação, julgo extinto este *cumprimento de sentença*, que Airton Garcia Ferreira move contra Fernanda Procópio de Oliveira Mendes, com fulcro no art. 924, II do CPC.

Prossiga-se nos cumprimento de sentença movidos pelos particulares contra a fazenda municipal.

P.I.

São Carlos, 14 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA